

## EDITAL

<b>N.º de Registo</b>	26367	<b>Data</b>	19/12/2024	<b>Processo</b>	2024/150.10.100/52
-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto: Aprovação e aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) para 2025.**

-----**Hugo Luís Pereira Hilário**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, torna público que a Assembleia Municipal de Ponte de Sor, no uso da competência referida na alínea b) do número 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovou, na sua sessão ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2024, mediante proposta da Câmara Municipal, tomada na sua reunião extraordinária realizada em 29 de novembro do mesmo ano, a aplicação da Taxa de Gestão e Resíduos (TGR), fixando o valor em 0,1484€/m3 de água faturada, a qual entrará em vigor no dia 1 de janeiro de 2025. -----

-----E para constar e produzir os efeitos legais, se passou este e outros de igual teor aos quais vai ser dada a devida publicidade. -----

-----Paços do Município de Ponte de Sor, aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro. -----

O Presidente da Câmara

[Assinatura  
Qualificada] **Hugo Luís Pereira Hilário**  
Digitally signed by [Assinatura  
Qualificada] **Hugo Luís Pereira Hilário**  
Date: 2024.12.20 09:32:27  
+00:00

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.